



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88997915307

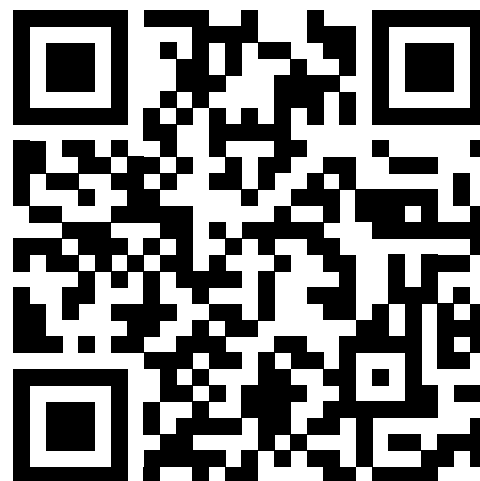
E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:
Marcone Tavares de Luna
CPF: ***.911.853-**
em 30/06/2022 17:36:42
IP com nº: 192.168.1.4
www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=233

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ DIÁRIAS: 2806005/2022 - O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE; ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA
- ✚ DIÁRIAS: 2906001/2022 - O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01)
- ✚ DIÁRIAS: 2906002/2022 - O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA
- ✚ NOMEAÇÃO: 300601/2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE PARA ASSUMIR O CARGO DE FORMA INTERINA EM FUNÇÃO DE FÉRIAS DE CONSELHEIRO TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✚ EXONERAÇÃO: 300602/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

- ✚ DIÁRIAS: 3006001/2022 - O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA

DECRETOS

- ✚ PONTO FACULTATIVO: 300601/2022 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE AURORA NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAL

- ✚ CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO : 20/2022 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI

- ✚ LEI MUNICIPAL: 467/2022 - EMENTA: INSTITUI A FUNÇÃO DE SUPERVISOR/COORDENADOR DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER GRATIFICAÇÃO.
- ✚ LEI MUNICIPAL: 468/2022 - EMENTA: DENOMINA A RUA JOSÉ ELIAS DE MEDEIROS SITUADA NO BAIRRO SÃO BENEDITO DESTE MUNICÍPIO.
- ✚ LEI MUNICIPAL: 469/2022 - EMENTA: DENOMINA A TRAVESSA MARIA DAS GRAÇAS SANTOS COELHO SITUADA NO BAIRRO SÃO BENEDITO DESTE MUNICÍPIO.
- ✚ LEI MUNICIPAL: 470/2022 - EMENTA: DENOMINA A RUA RAIMUNDO VALDIVINO FIGUEIREDO NO BAIRRO JOSÉ LEITE FIGUEIREDO (ZEZÉ DA CRUZ) DESTE MUNICÍPIO.
- ✚ LEI MUNICIPAL: 471/2022 - EMENTA: DENOMINA A RUA VIRGÍNIA RICARDO UCHÔA DE MACEDO NO BAIRRO JOSÉ LEITE FIGUEIREDO (ZEZÉ DA CRUZ) DESTE MUNICÍPIO.
- ✚ LEI MUNICIPAL: 473/2022 - EMENTA: DENOMINA A RUA ANA MATOS FIGUEIREDO NO BAIRRO JOSÉ LEITE FIGUEIREDO (ZEZÉ DA CRUZ) DESTE MUNICÍPIO.
- ✚ LEI MUNICIPAL: 474/2022 - EMENTA: DENOMINA A RUA JOSÉ VALDIVINO FIGUEIREDO FILHO NO BAIRRO JOSÉ LEITE FIGUEIREDO (ZEZÉ DA CRUZ) DESTE MUNICÍPIO.
- ✚ LEI MUNICIPAL: 475/2022 - EMENTA: DENOMINA A RUA DULCEILDE GONÇALVES DUARTE NO BAIRRO JOSÉ LEITE FIGUEIREDO (ZEZÉ DA CRUZ) DESTE MUNICÍPIO.



- PORTARIAS - DIÁRIAS: 2806005/2022

Portaria n. ° 2806005/2022

de 28 de junho de 2022

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora -Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o Servidor – Secretário Municipal de Saúde, o senhor **José Drivaldo de Oliveira**, que irá fazer abertura de conta bancária da Secretaria Municipal de Saúde na Agência da Caixa Econômica, no dia 28 de junho de 2022, em Juazeiro do Norte - CE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal n° 239/2016.

José Sávio do Nascimento
Chefe de Gabinete



- PORTARIAS - DIÁRIAS: 2906001/2022

Portaria n. ° 2906001/2022

de 29 de junho de 2022

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora -Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o Servidor – Motorista Categoria B, o senhor **Adriano Alves da Silva**, que irá transportar paciente para tratamento no Hospital Geral de Fortaleza, no dia 29 de junho de 2022, em Fortaleza - CE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal nº 239/2016.

José Sávio do Nascimento
Chefe de Gabinete



- PORTARIAS - DIÁRIAS: 2906002/2022

Portaria n. ° 2906002/2022

de 29 de junho de 2022

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora -Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o Servidor – Motorista Categoria B, o senhor **João Alves de Brito**, que irá transportar paciente para tratamento no Hospital do Coração de Messejana, no dia 30 de junho de 2022, em Fortaleza - CE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal n° 239/2016.

José Sávio do Nascimento
Chefe de Gabinete



- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 300601/2022

PORTARIA N° 300601/2022 30 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE PARA ASSUMIR O CARGO DE FORMA INTERINA EM FUNÇÃO DE FÉRIAS DE CONSELHEIRO TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado do processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Aurora/CE para a gestão 2020/2024 de que trata o Edital n° 01/2019 - CMDCA;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 136/2013 e Lei Federal n° 8069/1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4° da Portaria n° 080101/2016, de 08 de janeiro de 2016 que estabelece que os Conselheiros Tutelares Suplentes possam assumir o cargo de forma interina no caso de vacância do cargo, obedecida em qualquer caso a ordem de suplência;

CONSIDERANDO o afastamento da Conselheira Elaine Cristina Souza Santos, que se encontrará em gozo de férias no período de mês de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado de forma interina, para compor o Conselho Tutelar do Município de Aurora/CE, durante o afastamento da Conselheira Tutelar Elaine Cristina Souza Santos, o Conselheiro Tutelar suplente Kassyano Santos.

Parágrafo único –Ao final das férias da Conselheiro titular, , que ocorrerá em 30 de julho de 2022, o Conselheiro Tutelar suplente ora nomeado se afastará automaticamente do exercício de suas funções e retornará a condição de suplente.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Aurora – CE, 30 de junho de 2022.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 300602/2022

PORTARIA N° 300602/202230 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar do cargo comissionado de coordenador geral de políticas para a juventude, o senhor José Ivan Alves Júnior, portador do CPF n° 072.425.313-06, RG n° 2008568693-4 SSP/CE.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



- PORTARIAS - DIÁRIAS: 3006001/2022

Portaria n.º 3006001/2022

de 30 de junho de 2022

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora -Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o Servidor – Motorista Categoria B, o senhor **Adriano Alves da Silva**, que irá transportar paciente para tratamento no Hospital Geral de Fortaleza, no dia 01 de julho de 2022, em Fortaleza - CE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal nº 239/2016.

José Sávio do Nascimento
Chefe de Gabinete



- DECRETOS - PONTO FACULTATIVO: 300601/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 300601/2022

DE 30 DE JUNHO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE AURORA NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., e nos termos do art. 93 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Município não decretou ponto facultativo em alusão a comemoração da data de São Pedro, tendo em vista que no dia 27 de junho já tinha sido decretado ponto facultativo no município em decorrência da lei nº 310/2018;

CONSIDERANDO a importância desta tradicional festa em nosso Município;

RESOLVE

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de Aurora-CE, no dia 01/07/2022 (sexta-feira).

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, tais como hospitais, ambulâncias, coleta de lixo e Demutran, dentre outros, de modo que estes funcionarão normalmente, sem prejuízo de outros serviços também considerados essenciais a critério de cada Secretaria.

Art. 2º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Aurora – CE, 30 de Junho de 2022.

MARCONE TAVARES DE LUNA
Prefeito



- EDITAL - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO : 20/2022**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº020/2022**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e do Decreto Municipal nº220601/2022, de 22 de Junho de 2022 que “dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2021 e adota outras providências”, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo II deste Edital, todas aprovadas no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no dia 04 e 05 de Julho de 2022, comparecerem a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Aurora à Av. Antônio Ricardo nº 43, centro, Aurora - Ceará no horário de funcionamento da Secretaria: das 8h às 12h e das 13h às 17h para apresentação dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Ficam os convocados notificados que a não apresentação dos documentos enumerados no Anexo I deste Edital no prazo acima estipulado acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação por parte do Município do candidato subsequente nos termos do Item 10.3 do Edital - Processo Seletivo nº 01/2021.

Aurora-Ceará, 30 de Junho de 2022.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito



ANEXO I**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS**

- Original e 02 cópias da carteira de identidade;
- Original e 02 cópias do título de eleitor;
- Original e 02 cópias do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral válida;
- Original e 02 cópias de certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Original e 02 cópias do CPF;
- Original e 02 cópias do PIS-PASEP se possuir inscrição;
- Original e 02 cópias de certificado que comprove habilitação (escolaridade) exigida pelo cargo;
- Original e 02 cópias da certidão de casamento ou nascimento conforme for;
- Original e 02 cópias da certidão de nascimento dos filhos até a idade de 21 anos se possuir;
- Original e 02 cópias da carteira de trabalho da página da fotografia (frente e verso), onde consta a data de emissão – Carteira expedida pela Delegacia Regional do Trabalho;
- 02 fotos – 3x4 preto-branco ou coloridas, iguais;
- Original e duas cópias do atestado de saúde ocupacional – ASO emitido de acordo com a Norma Regulamentadora nº 07 – NR-7 do programa de controle médico de saúde ocupacional.
- Original e 02 cópias de comprovante de residência recente (fatura de energia, água ou telefone);
- Original e 02 cópias de Certidão de Antecedentes Criminais válida emitida pelo Poder Judiciário Estadual da Comarca onde residir o candidato;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo público ou privado e compatibilidade de horários no modelo a ser fornecido.

OBS.: A apresentação de cópias autenticadas em cartório dispensa a apresentação dos documentos originais.

ANEXO II**RELAÇÃO DAS PESSOAS CONVOCADAS****CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NATANAEL PESSOA LUSTOZA	0407	1º
FERNANDA RAFAELLY	1517	2º
BEZERRA DE MACEDO		
BRUNA SUÊNIA GONÇALVES	1024	3º
RODRIGUES		



CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ BRENO TAVARES	1817	1º integrante do cadastro reserva
JOSÉ ERILAN EVANGELISTA	1050	2º integrante do cadastro reserva
JOÃO AÉCIO DA SILVA	1089	3º integrante do cadastro reserva
CICERO DIOGENES FERREIRA SERAFIM	0016	4º integrante do cadastro reserva
LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS	0361	5º integrantedocadastro reserva
DENIS BERNARDES SILVA	0044	6º integrantedocadastro reserva

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ CARLOS DE PAULA PEREIRA	1304	1º integrante do cadastro reserva
CICERO DE OLIVEIRA RIBEIRO	0378	2º integrante do cadastro reserva
EPITÁCIO LEITE DE MACEDO JUNIOR	1066	3º integrante do cadastro reserva

CARGO: FISCAL SANITÁRIO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO LEITE GONÇALVES	1421	1º integrante do cadastro reserva

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FABIANA MARIA DA SILVA TOMAZ	1619	1º
FRANCISCA ROSENI DOS SANTOS RIBEIRO	0323	2º
CICERA PEREIRA DA SILVA	0125	3º
PATRÍCIA GOMES LEITE	0857	4º
EUGENIA BENICIO DE LUNA	0101	1º integrante do cadastro reserva

CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ RAIMUNDO COSMO MARTINS	0060	1º integrante do cadastro reserva

CARGO: AGENTE DE

Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 30/06/2022 17:36:42 - IP com n°: 192.168.1.4
Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=233



ENDEMIAS

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ ROBSMÁRIO BARBOSA CABRAL	1495	1º integrante do cadastro reserva

CARGO: VIGIA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSUEL MÁRIO DA SILVA	1573	1º classificado
CICERO ROMÃO DA SILVA	1556	2º classificado
JOSÉ TEIXEIRA SILVEIRA DOS SANTOS	1503	1º integrante do cadastro reserva

CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	1668	1º classificado

CARGO: NUTRICIONISTA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALINE MAYARA DE OLIVEIRA ALVES	1101	1º integrante do cadastro reserva

CARGO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO EVERTON DE SOUZA	1348	1º
FRANCISCO DENILSON DOS SANTOS ALVES	0966	1º integrante do cadastro reserva



- LEI - LEI MUNICIPAL: 467/2022**LEI MUNICIPAL Nº467/2022**

EMENTA: INSTITUI A FUNÇÃO DE SUPERVISOR/COORDENADOR DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER GRATIFICAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a função de Supervisor/Coordenador dos Agentes de Combate a Endemias.

Paragrafo Único: A função de que trata o caput será ocupado por servidor efetivo do quadro de pessoal dos Agentes de Combate a Endemias.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de gratificação de até 50% (cinquenta por cento) ao Agente de Combate a Endemias que ocupe a função de Supervisor/Coordenador dos Agentes de Combate a Endemias.

Art. 3º - O incentivo de que trata a presente Lei, não tem natureza salarial e não se incorporará ao salário, tampouco servirá de base de cálculos de outros benefícios ou vantagens.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de rubricas constantes no orçamento de 2022.

Art. 5º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aurora, 30 de junho de 2022.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



- LEI - LEI MUNICIPAL: 468/2022

LEI MUNICIPAL Nº468/2022

EMENTA:DENOMINA A RUA JOSÉ ELIAS DE MEDEIROS SITUADA NO BAIRRO SÃO BENEDITO DESTE MUNICIPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.A rua que inicia-se com uma Rua sem denominação, em paralela com a Rua José Alves à direita e a esquerda com a Rua Senador Virgílio Távora, passará a se chamar **Rua José Elias de Medeiros** no Bairro São Benedito deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aurora, 30 de junho de 2022.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



- LEI - LEI MUNICIPAL: 469/2022

LEI MUNICIPAL Nº469/2022

EMENTA:DENOMINA A TRAVESSA MARIA DAS GRAÇAS SANTOS COELHO SITUADA NO BAIRRO SÃO BENEDITO DESTE MUNICIPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.A travessa que inicia-se com uma Rua Senador Virgílio Távora e termina na Praça Antônio Bezerra dos Santos, em paralela com a Rua Júlio Saraiva passará a se chamar **Travessa Maria das Graças Santos Coelho** no Bairro São Benedito deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aurora, 30 de junho de 2022.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



- LEI - LEI MUNICIPAL: 470/2022

LEI MUNICIPAL Nº470/2022

EMENTA:DENOMINA A RUA RAIMUNDO VALDIVINO FIGUEIREDO NO BAIRRO JOSÉ LEITE FIGUEIREDO (ZEZÉ DA CRUZ) DESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.A segunda rua paralela a Avenida José Leite Figueiredo e que inicia -se com na Faixa de Domínio da Refesa a passará a se chamar **Rua Raimundo Valdivino Figueiredo** no Bairro José Leite Figueiredo (Zezé da Cruz) deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aurora, 30 de junho de 2022.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.A segunda rua paralela a Avenida José Leite Figueiredo e que inicia -se com na Faixa de Domínio da Refesa a passará a se chamar **Rua Raimundo Valdivino Figueiredo** no Bairro José Leite Figueiredo (Zezé da Cruz) deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aurora, 30 de junho de 2022.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



- LEI - LEI MUNICIPAL: 471/2022

LEI MUNICIPAL Nº471/2022

EMENTA: DENOMINA A RUA VIRGÍNIA RICARDO UCHÔA DE MACEDO NO BAIRRO JOSÉ LEITE FIGUEIREDO (ZEZÉ DA CRUZ) DESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A terceira rua paralela a Avenida José Leite Figueiredo e que inicia-se com a Faixa de Domínio da Refesa passará a se chamar **Rua Virgínia Ricardo Uchôa de Macedo** no Bairro José Leite Figueiredo (Zezé da Cruz) deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aurora, 30 de junho de 2022.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



- LEI - LEI MUNICIPAL: 473/2022

LEI MUNICIPAL Nº473/2022

EMENTA:DENOMINA A RUA ANA MATOS FIGUEIREDO NO BAIRRO JOSÉ LEITE FIGUEIREDO (ZEZÉ DA CRUZ) DESTE MUNICIPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.A Rua que inicia-se na Faixa de Domínio da Refesa, Finaliza na Rua José Valdivino Figueiredo Filho e é paralela em partes com a Rua Virginia Uchoa Ricardo de Macedo passará a se chamar **Rua Ana Matos Figueiredo** no Bairro José Leite Figueiredo (Zezé da Cruz) deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aurora, 30 de junho de 2022.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



- LEI - LEI MUNICIPAL: 474/2022

LEI MUNICIPAL Nº474/2022

EMENTA: DENOMINA A RUA JOSÉ VALDIVINO FIGUEIREDO FILHO NO BAIRRO JOSÉ LEITE FIGUEIREDO (ZEZÉ DA CRUZ) DESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.A Rua que inicia-se na Rua Virginia Uchoa Ricardo de Macedo, e é paralela a Faixa de Domínio da Refesa passará a se chamar **Rua José Valdivino Figueiredo Filho** no Bairro José Leite Figueiredo (Zezé da Cruz) deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aurora, 30 de junho de 2022.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



- LEI - LEI MUNICIPAL: 475/2022

LEI MUNICIPAL Nº475/2022

EMENTA:DENOMINA A RUA DULCEILDE GONÇALVES DUARTE NO BAIRRO JOSÉ LEITE FIGUEIREDO (ZEZÉ DA CRUZ) DESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.A Rua que inicia-se na Faixa de Domínio da Refesa e Finaliza na Rua José Valdivino Figueiredo Filho, paralela a esquerda com a Rua Virginia Uchoa Ricardo de Macedo e a direita com a Rua Ana Matos Figueiredo passará a se chamar **Rua Dulceilde Gonçalves Duarte** no Bairro José Leite Figueiredo (Zezé da Cruz) deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aurora, 30 de junho de 2022.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna
Prefeito(a)

Antonio Gonçalves Landim
Vice-Prefeito(a)

Ana Lucia Gonçalves de Almeida Benício
Secretaria Municipal de Trabalho e
Desenvolvimento Social

Wagner Layb Luna Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

José Valdir da Silva
Secretaria Municipal de Transportes

Mauro Tavares de Luna
Secretaria de Governo e Gestão

José Drivaldo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

José Airton Saraiva Calixto
Secretaria Municipal de Agricultura, Des.
Econômico, Rec. Hídricos e M. Ambiente

João Bandeira Filho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Infraestrutura

Érik Wesley Leite Gonçalves
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

Cícera Edana Tavares Luna
Secretaria Municipal de Educação

Jose Savio do Nascimento
Gabinete do Prefeito

